



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

INDICAÇÃO ____ / 2021

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que seja verificada a viabilidade de prorrogar as parcelas pagas pelo Programa Renda Mínima Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

Diante da pandemia, os gestores públicos adotaram uma série de medidas excepcionais com o objetivo de garantir a proteção da população, reduzir a disseminação descontrolada do vírus e evitar o colapso no sistema público de saúde. Contudo, devemos considerar que os impactos econômicos decorrentes do isolamento colocaram os trabalhadores e os empreendedores numa situação de vulnerabilidade em razão da redução de seus rendimentos mensais.

Em 2021, a Administração Municipal sancionou a Lei 7570/2021 que dispôs sobre a criação do Programa Renda Mínima Indaiatuba; sendo, posteriormente, prorrogado as parcelas do benefício pela Lei 7.619/2021. Em termos práticos, o investimento municipal criou um benefício de complementação de renda no valor de R\$ 130,00, pagos em três parcelas por unidade familiar, acrescido do valor de R\$ 20,00 por filho de 0 a 14 anos de idade com o limite de 3 filhos.

Desta forma, considerando o crescente aumento inflacionário no ano corrente, a Administração Municipal poderia verificar a viabilidade de encaminhar um projeto de lei para prorrogar novamente as parcelas do benefício de complementação de renda visando amenizar os contínuos impactos econômicos sofridos pelas famílias residentes no município.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 09 de novembro de 2021.

Ricardo Longatti França
Vereador